



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS E CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes da Resolução CMDCA n.º 02/2.015, **RESOLVE**:

I.- **DIVULGAR** a lista dos candidatos habilitados e o seu numero para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho tutelar para o Quadriênio 2020-2023 a saber:

- 01 Monica Rodrigues dos Santos
- 02 Gabriela de Faria Pereira
- 03 Edeli Roberto de Deus
- 04 Edivaldo de Mello Leite
- 05 Natalia Amaral de Pontes
- 06 Jaqueline Fatima de Oliveira
- 07 Rubens de Almeida
- 08 Maria Cristina de Jesus Maciel
- 09 Eva Cibele Silvano Ramos
- 10 Lucineia de Fatima Camargo dos Santos
- 11 Amanda Santiago de Oliveira
- 12 Estela Fatima Freitas Oliveira
- 13 Jose Carlos de Oliveira
- 14 Ivete de Fatima Ribeiro
- 15 Joselaine Aparecida Barbosa
- 16 Lidiane dos Santos Pires
- 17 Francielle Aparecida Ferreira Plinta
- 18 Vanessa Cristina Roberto de Deus
- 19 Paula Daiane de Almeida Domingues
- 20 Edicleia Aparecida dos Anjos
- 21 Luiza Maciel Figueira
- 22 Janaina Patrícia Lambertis
- 23 Regiane Dantas de Almeida
- 24 Fabiana Gonçalves de Andrade
- 25 Jean André de Lima Mariana
- 26 Elaine Cristina Roberto de Deus
- 27 Gabriele Aparecida Moraes
- 28 Tainara Patrícia Souza Leal



29	Ana Paula Werneck de Andrade Silva
30	Patrícia Mayara de Carvalho
31	Jucelene Bento Moura
32	Liliane Aparecida Dias Batista
33	Rosemeres Ferreira dos Santos Araújo
34	Ivania Aparecida de Almeida
35	Janaina Pontes Andrade Almeida
36	Daniele de Camargo Oliveira
37	Suzamara Oliveira Rosa Figueira
38	Gabriela Karina do Nascimento
39	Fernanda Rodrigues Campos

II.- Ficam convocados para a **Eleição** que se dará mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de BOM SUCESSO DE ITARARÉ, que será realizada no dia **06 de OUTUBRO de 2019, no horário das 8h00 às 17h00, na EMEF D. Silvina, situada na Rua Manoel Teixeira Fernandes n.º 180- Bom Sucesso de Itararé- SP.**

III.- O voto será facultativo, direto e secreto pelos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos, no gozo de seus direitos civis e eleitorais, inscritos na circunscrição eleitoral de BOM SUCESSO DE ITARARÉ, devendo o eleitor comparecer ao local da votação munido dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor;
- b) Documento de identificação com foto.

IV.- Cada cidadão poderá votar em 5 (cinco) candidatos.

Bom Sucesso de Itararé, em 14 de Agosto de 2.019.

Tany Gabrielle de Jesus Leal
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente